



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

### PARECER Nº 48/2024

**EMENTA:** Parecer técnico. Análise das propostas comerciais. Pregão Eletrônico nº 14/2024

Em atendimento ao contido no Despacho da Seção de Licitações e Contratos- SLC (SEI 4419517), informo que foram analisados pela equipe de planejamento o item 11, considerando os documentos acostados aos autos, para emitir o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento da proposta de preços do certame em tela, segundo às *características dos materiais*.

#### 1 – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

##### 1.1. Descrição resumida do objeto

O objeto do item 11 do presente TERMO DE REFERÊNCIA é o descritivo resumido na TABELA abaixo::

ITEM 11:

TIPO DE PARTICIPAÇÃO	ÓRGÃO	CIDADE/UF	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	CATMAT	QUANT
ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PB UASG 90008	JOÃO PESSOA/PB		LIXEIRA COLETOR PARA DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS, EM INOX, CAP. 40 LITROS			12
ÓRGÃO PARTICIPANTE	INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE UASG 158281	MONTEIRO/PB	10		UND.	439210	4
<b>TOTAL DO ITEM 10</b>							16

#### 2. DA ANÁLISE TÉCNICA - Item 11:

**2.1** Quanto a análise da proposta comercial apresentada pela empresa A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS, CNPJ: 23.764.812/0001-09, concluímos que o produto ofertado pela supracitada participante cumpre com as especificações elencadas no edital do pregão em análise e atende as exigências do item 6.5. do TR (identificador nº 4357643).

Em conclusão, a empresa A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS, CNPJ: 23.764.812/0001-09, atende ao critério: Proposta de Preços do TR do Pregão Eletrônico nº 14/2024 em análise.

Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS**,  
**ASSISTENTE TECNICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**, em 11/07/2024, às 14:33,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENEZES LUNA**,  
**ASSISTENTE TECNICO DE ARQUITETURA**, em 11/07/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4419542** e o código CRC **97E67C37**.